



PORTARIA Nº 288/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as irregularidades apontadas pela Elektro- Eletricidade e Serviços. S.A, na unidade consumidora da antiga Escola do Bairro Ribeirãozinho, que ocasionou prejuízos ao município, constante do Processo nº 2918/2022;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão do Processo de Sindicância, para apurar sobre as irregularidades apontadas pela Elektro- Eletricidade e Serviços. S.A, na unidade consumidora da antiga Escola do Bairro Ribeirãozinho, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Roseli Rodrigues
Secretária: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Camila Daniele do Carmo

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal